

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221189.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMED.	
OBJETO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021-SEMED, cujo objeto é a Aquisição de material de construção para atender a SEMED e órgãos a ela vinculados.	
EMPRESA VENCEDORA:	M R Leal Leite EIRELI - ME. CNPJ: 34.704.519/0001-72.	
CONTRATO:	Nº 083/2021-SEMED:	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 770.742,35	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12/08/2021 a 31/12/2021.	
1º TERMO ADITIVO:	01/01/2022 a 30/04/2022.	
2º TERMO ADITIVO:	01/05/2022 a 30/06/2022.	
3º TERMO ADITIVO:	01/07/2022 a 31/07/2022.	Acréscimo de 25% = R\$ 192.685,58. Valor reajustado para R\$ 963.427,93.
FISCAIS DO CONTRATO:	Francisco das Chagas do Carmo (titular) e Darlene Mendes da Silva (substituta). Portaria nº 102/2021-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 083/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMED**, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender a SEMED e órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e, deu entrada neste Órgão de Controle Interno no dia 25/7/2022, às 12h38, por meio do memorando nº 284/2022-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:

O procedimento foi instruído de acordo com o art. 57, inciso II e § 2º e art. 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 112/2022, do NAF para o NLC, solicitando a realização do aditivo, em anexo planilha de pedido de serviços (fls. 1/5);
- ✓ Manifestação Preliminar da Ordenadora de Despesas, assinada no dia 24/6/2022 (fl. 6);
- ✓ Notificação encaminhada a contratada solicitando manifestação de interesse em aditar o Contrato (fl. 7);
- ✓ Termo de Aceite da Contratada, no dia 28/6/2022 (fl. 8);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, assinado no dia 28/6/2022 (fl. 9);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2436, autorizada por Cidia Gizele Azevedo no dia 28/6/2022, no valor global de R\$ 192.800,00 (fl. 10);
- ✓ Autorização da Ordenadora de Despesas para a realização do aditivo, no dia 29/6/2022 (fl. 11);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (fl. 12);
- ✓ Justificativa para realização do aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 29/6/2022 (fls. 13/15);
- ✓ Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021-SEMED (fls. 16/17);
- ✓ Cópia do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021-SEMED (fls. 18/19);
- ✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021-SEMED (fls. 20/21);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 083/2021-SEMED (fls. 22/32);
- ✓ Parecer jurídico nº 223/2022, emitido no dia 29/6/2022, pelo Advogado Municipal Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, que "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL**, a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos

contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos nº: 8.666/93. [...]” (fls. 33/36);

- ✓ Execução Financeira do Contrato (fls. 37/197);
- ✓ Relatório de fiscalização do Contrato, no período de 12/08/2021 a 30/06/2022, assinado pelo fiscal titular do contrato, no dia 30/6/2022 (fls. 198/200);
- ✓ Cópia da Portaria nº 102/2021-SEMED, de 09/07/2021, de designação dos fiscais do contrato, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.640, pág. 125, do dia 15/07/2021 (fls. 201/202);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 203/210);
- ✓ 1 (uma) via do 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 083/2021-SEMED, que tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato, de acordo com o art. 57, inciso II e § 2º e art. 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Sendo que a vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2021, prorrogado o prazo por 04 (Quatro) meses, a contar de 01/01/2022 a 30/04/2022, prorrogado o prazo por mais 02 (Dois) meses, a contar de 01/05/2022 a 30/06/2022. Será novamente prorrogado o Prazo por mais 01 (Hum) mês, a contar de 01/07/2022 a 31/07/2022. O valor do Contrato de R\$ 770.742,35 (Setecentos e setenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), será aditado o valor de R\$ 192.682,58 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), acréscimo de aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 963.427,93 (Novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, no dia 30/6/2022 (fls. 211/212);
- ✓ Publicação do Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 131, página 243, no dia 13/7/2022 (fl. 213).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devidos no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.00062.060.0000 3.3.90.30.99 1500 169

IV. DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL:

O quadro abaixo demonstra a execução de pagamentos do credor, conforme consulta ao Sistema Contábil MRB e SCPI, no dia 10/8/2022:

CONTRATO Nº 083/2021-SEMED.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2021 (MRB)	789	20.970,00	0,00	20.970,00	20.970,00	0,00	0,00
	790	5.380,00	4.606,00	774,00	774,00	0,00	0,00
	791	744.392,35	303.826,75	440.565,60	440.565,60	0,00	0,00
TOTAL=====➔		770.742,35	308.432,75	462.309,60	462.309,60	0,00	0,00

Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2022 (SCPI)	316007	9.623,90	0,00	9.623,90	9.623,90	0,00	0,00
	316008	16.980,50	0,00	16.980,50	16.980,50	0,00	0,00
	316009	9.978,54	0,00	9.978,54	9.978,54	0,00	0,00
	316010	21.268,85	0,00	21.268,85	21.268,85	0,00	0,00
	316011	55.787,55	0,00	40.628,06	40.628,06	15.159,49	15.159,49
	316012	37.720,90	0,00	34.573,00	34.573,00	3.147,90	3.147,90
	316013	63.828,80	0,00	44.081,71	44.081,71	19.747,09	19.747,09
	316014	58.291,36	0,00	58.291,36	58.291,36	0,00	0,00
	524001	20.405,20	0,00	20.405,20	20.405,20	0,00	0,00
	718001	192.385,20	0,00	156.217,80	156.217,80	36.167,40	36.167,40
TOTAL=====➔		486.270,80	0,00	412.048,92	412.048,92	74.221,88	74.221,88

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 083/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMED, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a legislação pertinente, podendo gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 10 de agosto de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

